



TERMO ADITIVO Nº 207/2024

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2023

EDITAL LPG Nº 01/2023

CATEGORIA AUDIOVISUAL

Termo aditivo ao Termo de Execução Cultural celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, e o AGENTE CULTURAL **GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA**, Nome fantasia GF PRODUÇÕES, CNPJ 51.516.127/0001-07, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo visa registrar as seguintes alterações do AGENTE CULTURAL GF PRODUTORA ARTISTICA E MUSICAL LTDA, Nome fantasia GF PRODUÇÕES, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10376000 em 10/05/2024:

a) alteração da razão social para **ES – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAL LTDA - ME**, nome fantasia **ES – ARTES E CIA**;

b) alteração de endereço da sede para Rua Ervino Rheinheimer, nº 31, sala 03, Centro, Novo Barreiro-RS, CEP 98338-000;

c) designação de novo representante legal passando a ser o Sr. Emerson dos Santos, CPF 717.063.560-72, residente e domiciliado na Rua Boa Saúde, nº 460, Bairro Boa Saúde, Novo Barreiro – RS, CEP 98.338-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2023 até o dia **20 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer

ES – ARTES E CIA
Emerson dos Santos



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **EMPRESA ES – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAL LTDA – ME.**